

PORTARIA Nº 137/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 066/94, emitida pelo Departamento de Terminais e Serviços - DTE, e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

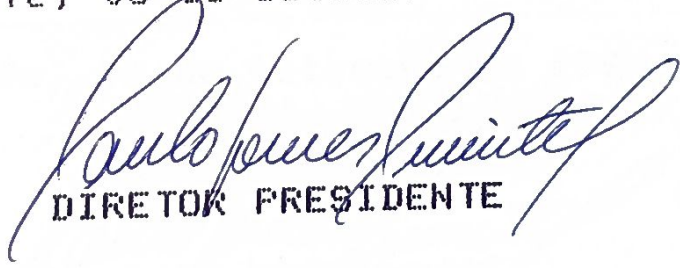
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 50% da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C" ao empregado JOSÉ ANTERO MOTA VALENÇA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de setembro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL